

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO** do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO considerando o item 3 do Edital 10 de 03 de maio de 2017, **DIVULGA:**

RESULTADO PRELIMINAR DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

Número de Inscrição	Situação	Motivação
201710105	Deferido	Atende Critérios
201710109	Indeferido	Documentação incompleta
201710110	Indeferido	Documentação incompleta
201710111	Indeferido	Documentação incompleta
201710112	Indeferido	Documentação incompleta
201710113	Indeferido	Documentação incompleta
201710118	Indeferido	Documentação incompleta
201710120	Indeferido	NIS não é o da pessoa informada
201710121	Indeferido	NIS não é o da pessoa informada
201710126	Deferido	Atende critérios
201710130	Indeferido	Documentação incompleta
201710131	Indeferido	Documentação incompleta

O candidato poderá contestar por meio de recurso devidamente fundamentado, em requerimento dirigido à Comissão de Seleção, o indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

Os recursos deverão ser enviados para o endereço eletrônico: concursos@ufsb.edu.br, pelo próprio interessado, até às 23:59h do dia seguinte após a divulgação dos documentos oficiais em www.ufsb.edu.br/concursos.

- Não serão aceitos recursos por via postal ou fax.
- Recurso inconsistente e/ou extemporâneo será indeferido preliminarmente.
- Não serão aceitos documentos complementares na fase de recurso.

Itabuna, 08 de maio de 2017

COMISSÃO DE SELEÇÃO
Portaria 222/2017